

Proc. Administrativo 081/2026

De: Rosieli A. - OBRAS-CI

Para: GAPRE - Gabinete do Prefeito - A/C Dilvane J.

Data: 12/02/2026 às 14:54:51

Setores (CC):

GAPRE, SMF-UCC

Setores envolvidos:

GAPRE, SMTSUITM, SMF-UCC, OBRAS-CI

Dispensa de Licitação para contratação de seguro predial

Prezados,

Solicitamos abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com objetivo de contratação de seguro predial para atender as obrigações assumidas pelo Município no Contrato de Comodato nº 065/PR/2021, firmado entre a CPRM e o Município de Caçapava do Sul/RS, especialmente a Cláusula Quarta – Das Obrigações da Comodatária, item 4.7, que determina a contratação de seguro com cobertura contra incêndio.

—

Rosieli P. Fonseca de Andrade

Anexos:

Cot_Cacapava_Porto.pdf
Cot_Gente_Seguradora.pdf
Cot_Municipio_de_Cacapava_YELUM.pdf
DFD_Seguro_predial.pdf
ETP_Seguro_predial.pdf
planta.pdf
REQ_84_SEGURO_PREDIAL.pdf
Saldo_da_despesa.pdf
TR_Seguro_predial.pdf



ORÇAMENTO

TIPO DE SEGURO: NOVO
Data do Cálculo: 27/01/2026
Válido até: 11/02/2026

Orçamento Canal:
Orçamento Interno 151646166
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 27/01/2026
ATÉ AS 24H DO DIA 27/01/2027

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001
Site: <http://www.portoseguro.com.br>
CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL	TIPO DE PESSOA JURIDICA	CNPJ/CPF 88.142.302/0001-45	TELEFONE
--------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	----------

DADOS DO CORRETOR

SUSEP LIK1J	NOME DA CORRETORA VERTCE COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EXP IMP. REPRES. E SERVICOS LTDA CORR DE SEGS	TELEFONE +55 (61) 3223-5711
----------------	--	--------------------------------

E-MAIL
DIRETORIA@PROSEG.COM.BR

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO RUA RUA XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 388	BAIRRO CENTRO
CEP 96570-000	COMPLEMENTO	CIDADE CACAPAVA DO SUL
		ESTADO RS

ATIVIDADE DO LOCAL: ESCRITORIOS DEMAIS-TERREO/SOBRADOS (EXCETO INFORMATICA/PUBLICIDADE)
Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 1.500.000,00	R\$ 171,96	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 20.000,00	R\$ 188,87	10% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 20.000,00	R\$ 106,90	POS não contratada.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 100.000,00	R\$ 117,25	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 20.000,00	R\$ 93,05	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 400,00
IMPACTO DE VEICULOS	R\$ 10.000,00	R\$ 13,68	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 100.000,00	R\$ 420,36	10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00.
ALAGAMENTO	R\$ 100.000,00	R\$ 4.803,86	20% das indenizações com mínimo de R\$ 5.000,00.
DESPESAS DE SALVAMENTO	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Não há.
CUSTOS DE DEFESA	R\$ 20.000,00	R\$ 7,39	Não há.

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTO TÉCNICO	19.00%
DESCONTOS POR AGRUPAMENTO DE COBERTURAS	10.00%

BENS COBERTOS

PRÉDIO E CONTEÚDO	VALOR DO EDIFÍCIO	VALOR DO CONTEÚDO
-------------------	-------------------	-------------------

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

LIMPEZA	PLANO COMPACTO - GRATUITO REDE REFERENCIADA - EMP	COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS	COBERTURA PROVISORIA DE PORTAS E JANELAS
VIGIA			

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

CLÁUSULAS PARTICULARES

DANOS MORAIS NÃO CONTRATADO

Foi disponibilizada para contratação a Cobertura de Danos Morais, porém o segurado optou pela não contratação.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades de tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A PORTO SEGURO possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br



Assinado por 2 pessoas: ROSIELI PEREIRA FONSECA DE ANDRADE e PAULO SERGIO COBERTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/3E38-FD/A5-5CB5-15CF> e informe o código BE38-FDA5-5CB5-15CF

VALOR DE NOVO

O seguro foi contratado com valor de novo, ou seja, em caso de sinistro não será aplicada depreciação para apuração dos prejuízos e reposição dos bens. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

DESPESAS DE SALVAMENTO

A SEGURADORA COBRIRÁ AS DESPESAS COMPROVADAMENTE INCORRIDAS PELO SEGURADO OU POR OUTREM, COM MEDIDAS NECESSÁRIAS, EMERGENCIAIS E IMEDIATAS DE CONTENÇÃO DE DANOS OU DE SALVAMENTO DO OBJETO SEGURADO, VISANDO EVITAR UM SINISTRO IMINENTE OU DIMINUIR AS CONSEQUÊNCIAS DE UM SINISTRO COBERTO, EVITANDO A PROPAGAÇÃO DOS DANOS E PROTEGENDO O BEM.

A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR TAIS DESPESAS EXISTIRÁ AINDA QUE OS PREJUÍZOS DIRETOS DO SINISTRO NÃO SUPEREM O VALOR DA PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (POS) DA COBERTURA CONTRATADA, OU MESMO QUE AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO OU SALVAMENTO ADOTADAS, DESDE QUE ADEQUADAS E PROPORCIONAIS, SE MOSTREM INEFICAZES PARA EVITAR OU ATENUAR O SINISTRO.

HAVENDO MAIS DE UM EVENTO NESTA COBERTURA, O REEMBOLSO DAS DESPESAS DE CONTENÇÃO E/OU SALVAMENTO SERÃO DEDUZIDOS DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO REMANESCENTE DE EVENTUAIS INDENIZAÇÕES ANTERIORES.

O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA ESTAS DESPESAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO É DE 10% DA COBERTURA BÁSICA, LIMITADO AO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

IMPORTANTE:

A) SE, APESAR DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO, OCORRER UM SINISTRO COBERTO PELA PRESENTE APÓLICE, AS DESPESAS INDENIZADAS OU REEMBOLSADAS PELA SEGURADORA NÃO SERÃO DEDUZIDAS DO LIMITE SEGURADO PERTINENTE ÀQUELA COBERTURA AFETADA, UMA VEZ QUE ESTA COBERTURA, POSSUÍ SEU PRÓPRIO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO, E QUE DEVERÁ SER RESPEITADO.

B) NÃO HAVERÁ REINTEGRAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO INDICADO NA APÓLICE PARA ESTA COBERTURA.

C) CASO O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO DESTA COBERTURA SE ESGOTAR EM VIRTUDE DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE UM OU MAIS SINISTROS, O EVENTUAL PREJUÍZO RESTANTE NÃO SERÁ INDENIZADO POR ESTA COBERTURA E CORRERÁ POR CONTA DO SEGURADO.

A SEGURADORA NÃO ESTARÁ OBRIGADA A CUSTEAR:

A) AS DESPESAS EFETUADAS PARA O SALVAMENTO E A CONTENÇÃO DE SINISTROS RELATIVAS A COBERTURAS NÃO CONTRATADAS.

B) CASO O SEGURADO REALIZE DESPESAS COM MEDIDAS PARA O SALVAMENTO E/OU A CONTENÇÃO DE SINISTROS COBERTOS PELA APÓLICE E DE RISCOS NÃO COBERTOS, AS DESPESAS SERÃO AMPARADAS NA RESPECTIVA ORDEM, PELA SEGURADORA E PELO SEGURADO, NA PROPORÇÃO EXATA EM QUE FOREM CLASSIFICADAS COMO DESPESAS DE RISCOS COBERTOS E DESPESAS DE RISCOS NÃO COBERTOS.

C) DESPESAS DE CONTENÇÃO OU SALVAMENTO RELATIVAS À PREVENÇÃO ORDINÁRIA, INCLUINDO QUALQUER TIPO DE MANUTENÇÃO, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, REFORMA, SUBSTITUIÇÃO PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO AS QUAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO SEGURADO.

D) DESPESAS COM MEDIDAS EXCESSIVAS, NOTORIAMENTE INADEQUADAS, INOPORTUNAS, DESPROPORCIONAIS OU INJUSTIFICADAS, CONSIDERANDO A GARANTIA CONTRATADA PARA TIPO DE SINISTRO IMINENTE OU VERIFICADO.

E) DESPESAS ACIMA DO LIMITE PACTUADO DURANTE A VIGÊNCIA DA APÓLICE;

F) DESPESAS DECORRENTES DE DESPESAS FIXAS, LUCROS CESSANTES, INSTALAÇÃO EM NOVO LOCAL, PERDA E PAGAMENTO DE ALUGUEL.

CUSTOS DE DEFESA - LIMITE DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

GARANTE AS DESPESAS/CUSTAS JUDICIAIS, OS HONORÁRIOS PERICIAIS, OS HONORÁRIOS DO ADVOGADO NOMEADO PELO SEGURADO CALCULADOS SOBRE OS PEDIDOS COBERTOS NO CASO DE PROCESSO CÍVEL OU ARBITRAL MOVIDO PELO TERCEIRO. ESTA GARANTIA SE APLICA, EXCLUSIVAMENTE, ÀS CUSTAS INCORRIDAS APÓS O AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CÍVEL OU ARBITRAL.

PARA ISSO, O SEGURADO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, CIENTIFICAR À SEGURADORA TÃO LOGO RECEBA A CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO PROCESSO, DE MODO TEMPESTIVO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR A CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO, JUNTAMENTE COM O CONTRATO DE HONORÁRIOS, RECIBO E NOTA FISCAL EMITIDA PELO ADVOGADO NOMEADO PARA SUA DEFESA. É GARANTIA AO SEGURADO A LIVRE ESCOLHA DO PROFISSIONAL.

À CRITÉRIO DO SEGURADO, E APÓS ANÁLISE PRÉVIA DA SEGURADORA, OS HONORÁRIOS PODERÃO SER PAGOS ANTECIPADAMENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO PROTOCOLIZADA, OU AO FINAL DO PROCESSO COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DESDE QUE APRESENTADOS OS DOCUMENTOS ESSENCIAIS ACIMA ELENCADOS.

O VALOR COBRADO DEVE CORRESPONDER À REPRESENTAÇÃO DO CLIENTE ATÉ O FINAL DO PROCESSO.

ATENÇÃO:

CASO TENHA SIDO ANTECIPADO O PAGAMENTO AO SEGURADO À TÍTULO DE CUSTOS DE DEFESA E AO FINAL DO PROCESSO SEJA CONSTATADO QUE OS DANOS SE DERAM PELO COMETIMENTO DE ATO ILÍCITO DOLOSOS POR PARTE DO SEGURADO OU DE SEU REPRESENTANTE (EXCETO FUNCIONÁRIOS E ASSEMELHADOS), OU AINDA, POR ALGUMA SITUAÇÃO EXCLUÍDA DE COBERTURA NESTE SEGURO, A SEGURADORA TERÁ O DIREITO DE RESSARCIR DO SEGURADO OS VALORES ADIANTADOS NO COMEÇO DO PROCESSO.

EM HIPÓTESE ALGUMA, A SOMA DOS REEMBOLSOS DAS DESPESAS E CUSTAS JUDICIAIS, HONORÁRIOS PERICIAIS E ADVOCATÍCIOS PODERÃO ULTRAPASSAR O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO CONTRATADO PARA ESTA COBERTURA.

NA APÓLICE CONSTARÁ UM LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA GARANTIR A INDENIZAÇÃO DOS TERCEIROS E OUTRO PARA COBRIR OS CUSTOS DE DEFESA DO SEGURADO. ESTES LIMITES NÃO SE SOMAM OU SE COMPLEMENTAM NEM SE COMUNICAM, POIS GARANTEM INDENIZAÇÕES DISTINTAS, NÃO SENDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DISPONÍVEL EM UMA COBERTURA PARA COBRIR EVENTUAIS VALORES QUE EXCEDAM OS LIMITES DA OUTRA COBERTURA.

ESTA COBERTURA SÓ PODE SER CONTRATADA EM CONJUNTO COM AS COBERTURAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL.

EXCLUSÕES:

ALÉM DAS EXCLUSÕES PREVISTAS NAS COBERTURAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL, NÃO ESTARÃO COBERTOS:

A) DESPESAS DO SEGURADO OU DO ADVOGADO COM LOCOMOÇÃO, REFEIÇÃO, ESTÁDIAS E DEMAIS PERDAS FINANCEIRAS;

B) CUSTOS DE DEFESA RELATIVOS A AÇÕES OU PROCESSOS DE CARÁTER NÃO CÍVEL, COMO TRABALHISTA, EXCLUSIVAMENTE CRIMINAL, PREVIDENCIÁRIO, CONTRATUAL, TRIBUTÁRIO DENTRE OUTROS;

C) CONDENAÇÕES POR REVELIA, RECURSO DESERTO OU PEÇAS PROCESSUAIS APRESENTADAS FORA DO PRAZO.

D) EMOLUMENTOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DESPESAS RELATIVAS À COMPOSIÇÃO E/OU ACORDOS VERBAIS OU CONTRATUAIS FIRMADOS ENTRE O SEGURADO E O TERCEIRO PREJUDICADO SEM A EXISTÊNCIA PRÉVIA DO AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO JUDICIAL OU ARBITRAL.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

ESTOU CIENTE E DE ACORDO QUE O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD), A ATIVIDADE DESENVOLVIDA, E OS DEMAIS DADOS INFORMADOS NO QUESTIONÁRIO SOBRE O RISCO SÃO CONSIDERADOS DADOS RELEVANTES PARA ACEITAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DO SEGURO.

O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD) DEVERÁ COMPOR O VALOR TOTAL DOS BENS SEGURADOS NO LOCAL DE RISCO. ESTE VALOR É A SOMA DA AVALIAÇÃO DE TODOS OS BENS, SEJA O PRÉDIO, MÁQUINAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO DO SEGURADO AVALIADOS POR VALOR ATUAL (VA), CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DE DEPRECIACÃO, OU VALOR DE NOVO (VN), APLICAÇÃO DE DEPRECIACÃO CONFORME O TIPO DE CONTRATAÇÃO, E MERCADORIAS E MATÉRIAS-PRIMAS DEVEM SER AVALIADAS PELO CUSTO DE REPOSIÇÃO NA DATA DA CONTRATAÇÃO.

EM CASO DE SINISTRO, SE FOR CONSTATADA DIVERGÊNCIA ENTRE OS DADOS DECLARADOS E OS DADOS APURADOS, HAVERÁ AS SEGUINTE IMPLICAÇÕES:

1. EXISTINDO ACEITAÇÃO PARA O RISCO, SERÁ REDUZIDA A INDENIZAÇÃO PROPORCIONALMENTE À DIFERENÇA ENTRE O PRÊMIO PAGO E O QUE SERIA DEVIDO.

QUANDO A ÚNICA DIVERGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO FOR O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD), E ESTIVER ENTRE A 80% (OITENTA POR CENTO) E 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR EM RISCO APURADO A PROPORCIONALIZAÇÃO DA INDENIZAÇÃO REFERENTE A DIFERENÇA DO PRÊMIO PAGO E PRÊMIO DEVIDO NÃO SERÁ APLICADA.

2. NÃO EXISTINDO ACEITAÇÃO PARA O RISCO, O CONTRATO SERÁ CANCELADO, E O SEGURADO NÃO TERÁ DIREITO À GARANTIA.

CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Local de Risco das condições gerais, se constatado que a Empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopanel ou "painel sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.



QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

PARA QUE SEU SEGURO FUNCIONE PERFEITAMENTE QUANDO VOCÊ MAIS PRECISAR, É NECESSÁRIO QUE AS INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO SEJAM COMPLETAS E PRECISAS. ISSO NOS AJUDA A CALCULAR O SEGURO DE FORMA JUSTA E, PRINCIPALMENTE, GARANTE QUE VOCÊ RECEBA A INDENIZAÇÃO SEM BUROCRACIA NO MOMENTO DO SINISTRO. ENTÃO REVISE AS SUAS RESPOSTAS E AJA COM BOA-FÉ PARA NÃO PERDER O DIREITO A INDENIZAÇÃO, TER O CONTRATO CANCELADO E/OU TER A SUA INDENIZAÇÃO REDUZIDA.

QUESTÕES	RESPOSTAS
BENS COBERTOS	PRÉDIO E CONTEÚDO
O LOCAL DE RISCO POSSUI TELhado OU FECHAMENTO ESTRUTURAL COM: ISOPAINEL, PLACAS/TELHAS METÁLICAS, SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?	NÃO
HOVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?	NÃO
VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO	1500000.00
DESEJA CONTRATAR INDENIZAÇÃO A VALOR DE NOVO(SEM APLICAÇÃO DE DEPRECIACÃO) ?	SIM
DESEJA DESCONTO POR ALARMES MONITORADOS PARA COBERTURA SUBTRAÇÃO DE BENS?	NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	VALOR DE DESCONTO
R\$ 5.923,32	R\$ 0,00	R\$ 5.923,32	R\$ 2.199,20

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTOS POR AGRUPAMENTO DE COBERTURAS	10,00%

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	VALOR DE DESCONTO	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 5.923,32	R\$ 0,00	R\$ 5.923,32	R\$ 0,00	R\$ 2.199,20	R\$ 0,00	R\$ 5.923,32

Assinado por 2 pessoas: ROSIELI PEREIRA FONSECA DE ANDRADE e PAULO SERGIO OBERTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/3E38-FDA5-5CB5-15CF> e informe o código 3E38-FDA5-5CB5-15CF



FORMAS DE PAGAMENTO					
DESCRIÇÃO	VALOR DA 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	I.O.F.
1 x 11-A VISTA - BOLETO	R\$ 5.627,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	R\$ 5.627,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 2.961,66	R\$ 2.961,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.974,44	R\$ 1.974,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.480,83	R\$ 1.480,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.184,68	R\$ 1.184,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 987,22	R\$ 987,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 976,88	R\$ 976,89	R\$ 914,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 874,88	R\$ 874,86	R\$ 1.075,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 795,75	R\$ 795,77	R\$ 1.238,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 732,76	R\$ 732,72	R\$ 1.403,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 681,36	R\$ 681,35	R\$ 1.571,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 5.627,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 2.961,66	R\$ 2.961,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.974,44	R\$ 1.974,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.480,83	R\$ 1.480,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.184,68	R\$ 1.184,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 987,22	R\$ 987,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 913,13	R\$ 913,14	R\$ 468,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 836,94	R\$ 836,91	R\$ 771,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 756,75	R\$ 756,73	R\$ 887,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 692,71	R\$ 692,71	R\$ 1.003,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 640,46	R\$ 640,44	R\$ 1.121,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 596,97	R\$ 596,99	R\$ 1.240,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 5.627,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 2.961,66	R\$ 2.961,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.974,44	R\$ 1.974,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.480,83	R\$ 1.480,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.184,68	R\$ 1.184,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 987,22	R\$ 987,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 846,18	R\$ 846,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 740,38	R\$ 740,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 658,12	R\$ 658,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 592,35	R\$ 592,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 640,46	R\$ 640,44	R\$ 1.121,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 2.961,66	R\$ 2.961,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 1.974,44	R\$ 1.974,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 1.480,83	R\$ 1.480,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 1.184,68	R\$ 1.184,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 987,22	R\$ 987,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 976,88	R\$ 976,89	R\$ 914,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 874,88	R\$ 874,86	R\$ 1.075,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 795,75	R\$ 795,77	R\$ 1.238,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 732,76	R\$ 732,72	R\$ 1.403,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 681,36	R\$ 681,35	R\$ 1.571,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 5.345,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 2.813,57	R\$ 2.813,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.875,71	R\$ 1.875,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.406,78	R\$ 1.406,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.125,43	R\$ 1.125,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 937,85	R\$ 937,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 803,87	R\$ 803,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 703,42	R\$ 703,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 625,23	R\$ 625,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 562,67	R\$ 562,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 511,55	R\$ 511,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 468,92	R\$ 468,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES



Assinado por: pessoa física. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dcaabavadosul.1doc.com.br/verificacao/3E38-FDA5-5CB5-15CF e informe o código 3E38-FDA5-5CB5-15CF

IMPORTANTE: O VALOR E A ACEITAÇÃO DO SEU SEGURO SÃO DEFINIDOS PELAS INFORMAÇÕES DE RISCO QUE VOCÊ FORNECE. É FUNDAMENTAL QUE VOCÊ AS REVISE COM ATENÇÃO E AS MANTENHA ATUALIZADAS, POIS DADOS INCORRETOS OU A FALTA DELES PODERÃO INVALIDAR SUA COBERTURA.

ESTE ORÇAMENTO É APENAS UMA COTAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SÓ SERÁ FINALIZADA APÓS A ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA A SER ENVIADA PELO SEU CORRETOR.

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DE SUA REALIZAÇÃO.

AS CONDIÇÕES GERAIS DESTES SEGUROS, QUE INCLUEM TODOS OS DETALHES DE COBERTURA, LIMITES E EXCLUSÕES, ESTÃO DISPONÍVEIS PARA SUA CONSULTA ANTES DA CONTRATAÇÃO. ACESSE: <https://www.portoseguro.com.br/seguro-empresa>

O REGISTRO DO PRODUTO É AUTOMÁTICO E NÃO REPRESENTA APROVAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO POR PARTE DA SUSEP.

O SEGURADO PODERÁ CONSULTAR A SITUAÇÃO CADASTRAL DO CORRETOR DE SEGUROS E DA SOCIEDADE SEGURADORA NO SÍTIO ELETRÔNICO <https://www.gov.br/susep/pt-br>.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.gov.br/susep/pt-br>, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA, E ORÇAMENTO.

EM ATENDIMENTO À REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, INFORMAMOS QUE INCIDEM AS ALÍQUOTAS PIS 0,65%; COFINS 4,00%, SOBRE FORMAÇÃO DE PREÇO.

SAC: 0800 727 2765 (INFORMAÇÃO, RECLAMAÇÃO E CANCELAMENTO) - 0800 727 8736 (ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA) - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS/SINISTRO: 3366-3110 (GDE. SÃO PAULO) - 3004-6268 (DEMAIS LOCALIDADES)
OUVIDORIA: 0800 727 1184 - DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA , DAS 8H:15 ÀS 18H:30, EXCETO FERIADOS.
Site: www.portoseguro.com.br

Assinado por 2 pessoas: ROSIELI PEREIRA FONSECA DE ANDRADE e PAULO SERGIO OBERTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/3E38-FDA5-5CB5-15CF> e informe o código 3E38-FDA5-5CB5-15CF





ORÇAMENTO DE SEGURO 74521
SEGURO COMPREENSIVO
PROCESSO SUSEP:

15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

DADOS DO SEGURADO

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL	Pessoa: Jurídica	CNPJ/CPF: 88142302000145	Sexo: Não Aplicável
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 386	CEP: 96570000	Bairro: CENTRO	Município: CACAPAVA DO SUL
UF: RS			

DADOS DO CORRETOR

Nome: PROSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Telefone: 32235711	Responsável:	Código: 100110523
--	---------------------------	--------------	--------------------------

Item: 1	CEP: 96570000	Logradouro: RUA BORGES DE MEDEIROS	IS da Cobertura Básica: R\$ 1.500.000,00	Número: 394	Complemento:	Cidade: CACAPAVA DO SUL / RS
	Coberturas:		Valor Segurado:	Franquia Mínima:	Perc. Franquia:	Proposta 2:
	INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAI, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500,00	10.00%	R\$ 1.200,09
	DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		R\$ 20.000,00	R\$ 750,00	10.00%	R\$ 177,16
	IMPACTO DE VEÍCULOS		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000,00	15.00%	R\$ 89,47
	QUEBRA DE VIDROS		R\$ 20.000,00	R\$ 500,00	10.00%	R\$ 320,50
	RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES		R\$ 100.000,00	R\$ 500,00	10.00%	R\$ 447,85
	ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE CONTEÚDO		R\$ 20.000,00	R\$ 1.000,00	15.00%	R\$ 468,84
	VENDAVAL/GRANIZO/FURACAO/FUMACA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000,00	10.00%	R\$ 370,88
	ASSISTÊNCIA		Platinum			
Total no item					R\$ 3.074,78	

TOTAIS

PROPOSTA 2: R\$ 3.074,78

*PACOTES DE ASSISTÊNCIA CONFORME O DISPOSTO NA LISTA DE ITENS

PERSONALITE: Garante as coberturas de Assistência 24 Horas a serem escolhidas pelo Segurado no momento da contratação do seguro, descritas na proposta de seguro e posteriormente elencadas na apólice de seguro.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0888
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

***Este documento não é válido como proposta.**

GENTE SEGURADORA S/A
Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n°. 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51)3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br



Cotação Nº
3042084

Vigência
30/01/2026 a 30/01/2027

Filial
MOINHOS DE VENTO

DADOS DO PROPONENTE

Nome do Proponente
MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

DADOS DO CORRETOR

Corretor
PROSEG ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone
(51) 33422255

Código
99003204

Participação
100%

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) 3.502,61	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$) 0,00	IOF (R\$) 258,49	Prêmio Total (R\$) 3.761,10	Juros (%) 1,00
---	-------------------------------	--	----------------------------	---------------------------------------	--------------------------

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	Carnê Valor das Parcelas (R\$)	Débito em Conta Valor das Parcelas (R\$)	Descrição	Carnê Valor das Parcelas (R\$)	Débito em Conta Valor das Parcelas (R\$)	Cartão de Crédito Valor das Parcelas (R\$)	QR CODE PIX Valor das Parcelas (R\$)
A vista	3.761,10	3.761,10	A vista	3.761,10	3.761,10	3.761,10	3.761,10
0 + 2	1.880,55	1.880,55	1+1	1.880,55	1.880,55	1.880,55	1.880,55
0 + 3	1.253,70	1.253,70	1+2	1.253,70	1.253,70	1.253,70	1.253,70
0 + 4	940,27	940,27	1+3	940,27	940,27	940,27	940,27
0 + 5	752,22	752,22	1+4	752,22	752,22	752,22	752,22
0 + 6	626,85	626,85	1+5	626,85	626,85	626,85	626,85
0 + 7	537,30	537,30	1+6	537,30	537,30	537,30	537,30
0 + 8	470,14	470,14	1+7	470,14	470,14	470,14	470,14
0 + 9	417,90	417,90	1+8	417,90	417,90	417,90	417,90
0 + 10	376,11	376,11	1+9	376,11	376,11	376,11	376,11
1+1 (DC - PARCELA 1 FB)		1.880,55	1+1 (CC - PARCELA 1 FB)		1.880,55	1.880,55	
1+2 (DC - PARCELA 1 FB)		1.253,70	1+2 (CC - PARCELA 1 FB)		1.253,70	1.253,70	
1+3 (DC - PARCELA 1 FB)		940,27	1+3 (CC - PARCELA 1 FB)		940,27	940,27	
1+4 (DC - PARCELA 1 FB)		752,22	1+4 (CC - PARCELA 1 FB)		752,22	752,22	
1+5 (DC - PARCELA 1 FB)		626,85	1+5 (CC - PARCELA 1 FB)		626,85	626,85	
1+6 (DC - PARCELA 1 FB)		537,30	1+6 (CC - PARCELA 1 FB)		537,30	537,30	
1+7 (DC - PARCELA 1 FB)		470,14	1+7 (CC - PARCELA 1 FB)		470,14	470,14	
1+8 (DC - PARCELA 1 FB)		417,90	1+8 (CC - PARCELA 1 FB)		417,90	417,90	
1+9 (DC - PARCELA 1 FB)		376,11	1+9 (CC - PARCELA 1 FB)		376,11	376,11	
1+1 (DC - PARCELA 1 PIX)		1.880,55	1+1 (CC - PARCELA 1 PIX)		1.880,55	1.880,55	
1+2 (DC - PARCELA 1 PIX)		1.253,70	1+2 (CC - PARCELA 1 PIX)		1.253,70	1.253,70	
1+3 (DC - PARCELA 1 PIX)		940,27	1+3 (CC - PARCELA 1 PIX)		940,27	940,27	
1+4 (DC - PARCELA 1 PIX)		752,22	1+4 (CC - PARCELA 1 PIX)		752,22	752,22	
1+5 (DC - PARCELA 1 PIX)		626,85	1+5 (CC - PARCELA 1 PIX)		626,85	626,85	
1+6 (DC - PARCELA 1 PIX)		537,30	1+6 (CC - PARCELA 1 PIX)		537,30	537,30	
1+7 (DC - PARCELA 1 PIX)		470,14	1+7 (CC - PARCELA 1 PIX)		470,14	470,14	
1+8 (DC - PARCELA 1 PIX)		417,90	1+8 (CC - PARCELA 1 PIX)		417,90	417,90	
1+9 (DC - PARCELA 1 PIX)		376,11	1+9 (CC - PARCELA 1 PIX)		376,11	376,11	

Assinado por 2 pessoas: ROSIELI PEREIRA FONSECA DE ANDRADE e PAULO SERGIO OBERTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacac/3E38-FDA5-5CB5-15CF> e informe o código 3E38-FDA5-5CB5-15CF



Cotação Nº
3042084

Vigência
30/01/2026 a 30/01/2027

Filial
MOINHOS DE VENTO

BC3000000000000900100000

ITEM 1 – DADOS DO LOCAL DO RISCO

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
RUA BORGES DE MEDEIROS, 394	CENTRO	CACAPAVA DO SUL	RS	96570-000
Rubrica	Atividade	Tipo de Construção		
102	102 - ESCRITORIO - Andar terreo (197-10)	SUPERIOR SÓLIDA SEM ISOPAINEL		

Descrição Detalhada da Atividade

Escritório conjunto de salas, onde administram negocios e recebem clientes, (Juridico, contabilidade, administrativo,Arquitetura, Engenharia e demais seguimentos).

Valor em Risco Danos Materiais (R\$)	LMG (R\$)	Valor em Riscos Despesas Fixas (R\$)
1.500.000,00	1.600.000,00	0,00

Periodo Indenitário

Questionário de Risco

Risco localizado no andar superior (acima do 2º andar?)	Nao
Risco localizado em condomínio comercial fechado?	Nao
A atividade no local é majoritariamente depósito?	Nao
Imovel tombado pelo patrimonio historico?	Nao
Risco localizado em condomínio industrial/logístico?	Nao

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Participação Obrigatória do Segurado
INCENDIO / QUEDA DE RAI0 / EXPLOSAO / IMPLOSAO ACIDENTAL / FUMACA / QUEDA DE AERONAVES - PREDIO E CONTEUDO	1.500.000,00	1.097,86	Queda de Raio 10% dos prejuizos com minimo de R\$ 900,00
DANOS ELETRICOS	20.000,00	963,46	15% dos prejuizos com minimo de R\$ 1.500,00
QUEBRA DE VIDROS	20.000,00	447,46	10% dos prejuizos indenizáveis com mínimo de R\$ 300,00
RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	87,41	Sem Participação Obrigatória
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS			
ROUBO E/OU SUBTRACAO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	20.000,00	201,21	Sem Participação Obrigatória
VENDAVAL/ FURACA0/ CICLONE/ TORNADO/ GRANIZO/ IMPACTO VEIC TERRESTRES	100.000,00	344,21	15% dos prejuizos com minimo de R\$ 1.500,00
VALOR DE NOVO	0,00	318,42	Sem Participação Obrigatória
ASSISTENCIA SERVICO GRATUITO 24 HORAS - ESCRITORIOS (0800 702 5100)	0,00	42,58	Sem Participação Obrigatória

Renova Apólice Nº	Seguradora	Vigência

Desconto Especial %	Coefficiente	Desconto Promocional (R\$)	Auto
	0,00 %	0,00	Não

Desconto por Proteção de Incêncio e/ou Roubo de Bens

Extintores	Não	Alarme Monitorado	Não
Hidrantes	Não	Vigilância particular armada 24H	Não
Sprinkles	Não		

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Assistência Básico
- LMI: Limite Máximo de Indenização
A cobertura básica de INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES e LOCKOUT) / QUEDA DE RAI0 / EXPLOSAO / IMPLOSAO ACIDENTAL / FUMANÇA / QUEDA DE AERONAVES / DEMOLIÇÃO / DESENTULHO / REMOÇÃO DE ESCOMBROS / PERDA DE LUCRO LÍQUIDO / DESPESAS FIXAS, será considerada a PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO, isto é, sem aplicação de rateio, respondendo a Seguradora, atendidas as demais disposições deste seguro, pelos prejuizos cobertos, até o limite máximo de indenização, desde que, o valor em risco apurado ATUAL, no momento do sinistro, não exceda a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). No entanto, na hipótese do valor em risco em apurado ATUAL pela Seguradora exceder a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), o segurado será considerado, para todos os fins e efeitos, como responsável pela insuficiência do limite máximo de indenização em relação ao valor em risco apurado ATUAL, participando da indenização em rateio. Cada verba se houver mais de uma na apólice, ficará separadamente sujeita a esta condição, não podendo o segurado alegar excesso de Valor em Risco Declarado numa verba para compensação de insuficiência de outra.
- Demais Coberturas Para as demais coberturas, a Seguradora responderá integralmente pelos prejuizos cobertos, independentemente dos Valores em Risco dos objetos garantidos pela apólice, até o respectivo Limite Máximo de Indenização estabelecido no presente contrato, observadas as demais Cláusulas e Condições deste seguro.
- Bens e mercadorias ao ar livre estão excluídos da cobertura do seguro.
- Construções abertas e semiabertas não estão cobertas na garantia Vendaval.



Cotação Nº
3042084**Vigência**
30/01/2026 a 30/01/2027**Filial**
MOINHOS DE VENTO**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6. Tipo de Construção "Mista/Inferior": Paredes externas construídas de madeira ou telhados com coberturas combustíveis (exemplo: telhas plásticas e similares).
7. Construções tipo "Mista/Inferior" não estão amparadas nas coberturas deste seguro.
8. A Seguradora reserva-se o direito de inspecionar o(s) local(is) segurado(s), podendo fazer recomendações, alterar a cotação e/ou declinar a aceitação do risco, caso sejam constatadas na inspeção informações divergentes das prestadas anteriormente e/ou fatores que venham a agravá-lo de forma significativa. Por ocasião da inspeção, poderão ser indicadas medidas a serem adotadas para ajuste na segurança e/ou arrumação e/ou manutenção do estabelecimento segurado.
9. O presente documento é uma simples cotação, cujos valores, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais e têm a validade de 30 (trinta) dias corridos, podendo sofrer alteração até a data da efetivação. A proposta de seguro deve ser elaborada separadamente e em formulário próprio, por Corretor de Seguros devidamente habilitado perante a SUSEP, contendo os dados constantes desta cotação e eventuais alterações ocorridas no risco até a data da efetivação contratação do seguro.
10. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
11. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
12. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
13. As Condições Contratuais e o Manual de Serviço deste seguro estão disponíveis no portal da Yelum Seguradora (www.yelumseguros.com.br). Para sua visualização, posicione o mouse sobre o menu Para Empresas, selecione o link Pequenas e Médias Empresas, acesse o menu Seguros de Riscos Patrimoniais, selecione o produto Yelum Comércio & Serviços e clique no botão Conheça, clique em Manuais e Condições e, em seguida, clique no link dos manuais vigentes disponíveis.
14. A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail dpo@yelum.com.br.





PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE PATRIMÔNIO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Departamento de Trânsito Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal

Responsável pela Demanda: Paulo Sérgio Oberto

Matrícula: 479145-2

E-mail: obras@cacapava.rs.gov.br/transito@cacapava.rs.gov.br

Telefone: (55) 3398-0030

Objeto da Contratação:

A presente contratação tem por objeto a contratação direta de empresa especializada para adesão de seguro predial, destinado ao imóvel pertencente à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, onde está instalado a Secretaria Municipal de Obras do Município de Caçapava do Sul/RS.

Forma de Contratação Sugerida: Modalidade da Lei n.º14.133/2021

(X) **Dispensa de Licitação:** A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

1. Justificativa da necessidade de contratação da solução

A contratação do seguro predial é necessária para atender as obrigações assumidas pelo Município no Contrato de Comodato nº 065/PR/2021, firmado entre a CPRM e o Município de Caçapava do Sul/RS, especialmente a Cláusula Quarta – Das Obrigações da Comodatária, item 4.7, que determina contratação de seguro com cobertura contra incêndio.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Item	Descrição/Especificação	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apólice de seguro predial	01	R\$ 3.074,78	R\$ 3.074,78



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município de Patrimônio Mundial
unesco



3. Previsão de prazo para execução/entrega do instrumento contratual:

À vista após a conclusão do objeto.

4. Grau de prioridade: Alta

5. Local e horário da entrega/execução: Gabinete da Secretaria de Obras, localizada Rua Borges de Medeiros, 394, Centro, Caçapava do Sul – RS.

6. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não

7. Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal:

2.101 – 3.3.90.39.69.00.00 – Recurso 1500 Reduzido nº 746.

Fiscal do Contrato

Nome: Romaldo Martins Vivian

Matrícula: 479149-5

Gestor do Contrato

Nome: Paulo Sérgio Oberto

Matrícula: 479145-2

Rosieli Fonseca de Andrade
Controle Interno – Matrícula 478235-6/1

Paulo Sérgio Oberto
Secretário da Pasta – Matrícula: 479145-2



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município do Brasil



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de seguro predial para o imóvel onde está instalado o Gabinete da Secretaria Municipal de Obras do Município de Caçapava do Sul/RS, prédio pertencente à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, cedido ao Município por meio do Contrato de Comodato nº 065/PR/2021.

A contratação do seguro é necessária para resguardar o patrimônio cedido, bem como atender às obrigações contratuais assumidas pelo Município, garantindo cobertura contra sinistros que possam causar danos ao imóvel e gerar prejuízos financeiros ou responsabilidade civil à Administração Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

A obrigatoriedade da contratação decorre do Contrato de Comodato nº 065/PR/2021, celebrado entre a CPRM e o Município de Caçapava do Sul/RS, especialmente da Cláusula Quarta – Das Obrigações da Comodatária, item 4.7, que assim dispõe:

“Contratar seguro com cobertura contra incêndio.”

Dessa forma, a ausência de seguro configura descumprimento contratual, podendo acarretar penalidades, responsabilização administrativa e riscos patrimoniais ao Município.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE 1957/2022
unesco



3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação direta de empresa especializada em seguros para adesão de seguro predial do imóvel da CPRM onde está localizado o Gabinete da Secretaria Municipal de Obras.

4. COBERTURAS EXIGIDAS

A apólice do seguro deverá abranger, no mínimo, as seguintes coberturas:

- Incêndio, inclusive os decorrentes de tumultos, greves e lockout;
- Queda de raio;
- Explosão e implosão;
- Queda de aeronaves;
- Fumaça;
- Danos elétricos e curto-circuito;
- Impacto de veículos;
- Responsabilidade civil de operações;
- Vendaval, granizo, furacão, ciclone e tornado.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município do Patrimônio



5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- O valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal para dispensa,
- Trata-se de contratação de baixo valor,
- A solução atende de forma imediata e adequada ao interesse público.

6. ESTIMATIVAS DE CUSTO

Para estimativa de custos foi efetuada pesquisa de preços junto a 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, a fim de assegurar a compatibilidade e a vantajosidade da contratação. Complementarmente, foi realizada por meio de consulta à ferramenta Banco de Preços, utilizada como parâmetro para aferição e validação dos valores praticados. Após análise das propostas apresentadas, optou-se pelo fornecedor que apresentou o menor valor, por atender às especificações exigidas e demonstrar a proposta mais vantajosa para a Administração.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação de seguro predial é a única solução viável para mitigação dos riscos relacionados a incêndios, eventos climáticos, danos elétricos e responsabilidade civil, garantindo proteção ao patrimônio público e cumprimento das obrigações contratuais



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município de 1982



assumidas pelo Município.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do seguro, pretende-se:

- Cumprir as exigências do Contrato de Comodato nº 065/PR/2021;
- Proteger o patrimônio cedido contra eventuais sinistros;
- Minimizar riscos financeiros e administrativos ao Município;
- Assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

A contratação não gera impactos ambientais ou sociais negativos, tratando-se de serviço administrativo de caráter preventivo e de gestão de riscos.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município de 1992/2022



10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade, legalidade e viabilidade da contratação direta de seguro predial para o imóvel da CPRM onde está instalada a Secretaria Municipal de Obras, por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo a medida indispensável para a proteção do patrimônio público e cumprimento contratual.

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar está previsto no Plano Anual de Contratações (PCA) da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal sob o número 3729.

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

Rosieli P. Fonseca de Andrade
Controle Interno SMTSUJTM
Matrícula: 478235-6

PAULO SERGIO OBERTO
Secretário de Obras



REQUISIÇÃO: 84/2026

Órgão e unidade:	0801	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL
-------------------------	------	--

Programa Trabalho:

Despesa:	14908
-----------------	-------

Objeto: Contratação de empresa especializada para seguro predial, destinado ao imóvel pertencente à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais CPRM, onde está instalada a Secretaria Municipal de Obras do Município de Caçapava do Sul/RS. A contratação do seguro predial é necessária para atender às obrigações assumidas pelo Município no Contrato de Comodato nº 065/PR/2021, firmado entre a CPRM e o Município de Caçapava do Sul/RS, especialmente a Cláusula Quarta Das Obrigações da Comodatária, item 4.7, que determina a contratação de seguro com cobertura contra incêndio.

Finalidade (Objeto Padrão):

Local de Entrega: SECRETARIA DE MUNICÍPIO DOS TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, DO INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL, RUA BORGES DE MEDEIROS, 394,

Observação: Credor: Gente Seguradora S.A - CNPJ: 90.180.605/0001-02

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário em R\$	Valor total em R\$
1	12615	SEGURO PREDIAL	UN	1	3.074,7800	3.074,78

Valor Estimado em R\$:	3.074,78
-------------------------------	-----------------

Secretário da Pasta

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

Conta..... =	746	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	08	SEC. MUN. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M	
Unidade Orcamentaria.. =	08.01	COORDENACAO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	
Funcional..... =	041220002	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2101000	MANUTENCAO GERAL DA SECRETARIA.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	1500	Recursos nao Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte. =	0	Sem Detalhamento	

Saldos de 01/02/2026 ate 11/02/2026

Dotacao Inicial..... =	50.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	154,17
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	7,40
Empenhado ate o Periodo. =	11.765,53
Liquidado ate o Periodo. =	874,68
Pago ate o Periodo..... =	727,91
A Pagar Processado..... =	146,77
A Pagar nao Processado.. =	10.890,85
Total a Pagar..... =	11.037,62
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	38.234,47

FONTE: Governanca Brasil - Execucuo Orcamentaria e Contabilidade Publica, 12/Fev/2026, 14h e 33m.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município do UNESCO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta de empresa especializada para adesão de seguro predial, destinado ao imóvel pertencente à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, onde está instalado o Gabinete da Secretaria Municipal de Obras do Município de Caçapava do Sul/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do seguro predial é necessária para atender às obrigações assumidas pelo Município no Contrato de Comodato nº 065/PR/2021, firmado entre a CPRM e o Município de Caçapava do Sul/RS, especialmente a Cláusula Quarta – Das Obrigações da Comodatária, item 4.7, que determina a contratação de seguro com cobertura contra incêndio.

Além do cumprimento contratual, a contratação visa proteger o patrimônio cedido, mitigar riscos de prejuízos financeiros e assegurar a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas no imóvel.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado da contratação enquadrar-se no limite legal, tratando-se de serviço comum, de baixa complexidade.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município de 1992/2022
unesco



4. DAS ESPECIFICAÇÕES E COBERTURAS DO SEGURO

A apólice de seguro deverá contemplar, no mínimo, as seguintes coberturas:

- Incêndio, inclusive os decorrentes de tumultos, greves e lockout;
- Queda de raio;
- Explosão e implosão;
- Queda de aeronaves;
- Fumaça;
- Danos elétricos e curto-circuito;
- Impacto de veículos;
- Responsabilidade civil de operações;
- Vendaval, granizo, furacão, ciclone e tornado.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O seguro deverá ter vigência mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da apólice, podendo ser prorrogado, se houver interesse da Administração e nos



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município do Brasil



termos permitidos pela Lei nº 14.133/2021.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- a) Emitir a apólice de seguro conforme as coberturas especificadas neste Termo de Referência;
- b) Garantir a validade da apólice durante todo o período contratado;
- c) Prestar esclarecimentos e orientações sempre que solicitados pela Administração;
- d) Comunicar previamente qualquer alteração nas condições da apólice;
- e) Cumprir integralmente as disposições legais e contratuais aplicáveis.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas;
- b) Fornecer as informações necessárias para a correta emissão da apólice;
- c) Fiscalizar a execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a emissão e entrega da apólice de seguro, mediante apresentação de nota fiscal.



9. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: 041220002.2.101000 – 3.3.90.39.69 – Recurso 1500 – Reduzido 746.

11. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação do seguro predial, espera-se:

- Cumprimento integral do Contrato de Comodato nº 065/PR/2021;
- Proteção do patrimônio cedido contra riscos e sinistros;
- Redução de riscos financeiros e administrativos ao Município;
- Garantia de segurança patrimonial e institucional.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município de 1992



12. DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. As partes permanecem responsáveis pela gestão de seus bancos de dados, sendo CONTROLADORAS dos dados dos titulares cadastrados em suas respectivas bases cadastrais, inclusive para fins de compartilhamento de dados entre os partícipes do presente instrumento.

12.1.1 Cabe a cada parte deste instrumento realizar a correção, exclusão ou bloqueio de dados pessoais em sua base cadastral, que porventura sejam solicitados por seus clientes, titulares de dados.

12.1.2. As partes, incluindo todos os seus colaboradores, comprometem-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público, ainda que este Convênio/Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

12.1.3. As partes comprometem-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível e o nível de segurança necessário.

12.1.4. As partes deverão manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem complementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município do UNESCO



12.1.5. Havendo o compartilhamento de dados pessoais durante a execução presente instrumento, estabelecem as partes que caberá a cada um o controle e fiscalização de sua base de dados em seus sistemas ou demais repositórios de dados, sendo responsabilidade exclusiva de cada parte o acompanhamento do ciclo de vida do dado e consequente eliminação, quando aplicável.

12.2. O tratamento dos dados pessoais ocorrerá para o cumprimento exclusivo das seguintes finalidades:

- execução da atividade, produto ou serviço vinculado ao contrato;
- para prestação de contas das obrigações dispostas no instrumento originário;
- enquanto necessário para atender prazos legais ou regulatórios perante órgãos de controle.

12.3. Se qualquer legislação nacional ou internacional aplicável ao tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Contrato vier a exigir adequação de processos e/ou instrumentos contratuais por forma ou meio determinado, as partes desde já acordam em celebrar termo aditivo escrito neste sentido.

12.4. Fica assegurado, nos termos da lei, o direito de regresso em face da parte que deu causa, para reparação de eventuais danos causados em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação a Proteção dos Dados.

Caçapava do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

Rosieli P. Fonseca de Andrade
Controle Interno SMTSUITM
Matrícula: 478235-6



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município de 1982/2012

unesco
Biosfera



PAULO SERGIO OBERTO
Secretário de Obras

Assinado por 2 pessoas: ROSIELI PEREIRA FONSECA DE ANDRADE e PAULO SERGIO OBERTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/3E38-FDA5-5CB5-15CF> e informe o código 3E38-FDA5-5CB5-15CF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E38-FDA5-5CB5-15CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSIELI PEREIRA FONSECA DE ANDRADE (CPF 020.XXX.XXX-80) em 12/02/2026 15:13:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO SERGIO OBERTO (CPF 254.XXX.XXX-72) em 12/02/2026 15:17:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/3E38-FDA5-5CB5-15CF>